



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## ATA DA REUNIÃO Nº 122

1 Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte dois (2022),  
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos  
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211,  
4 no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê  
5 de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de  
6 2012, e considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo  
7 Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para  
8 deliberação de assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a  
9 presença dos seguintes membros do comitê de investimento: Jairo de Freitas Cardoso,  
10 Agnes Marli Maier Scheer Miler, Rosana Carvalho Masson e Maristela Fraga  
11 Domingues. O membro Cláudio Sebastião Ferreira não compareceu à reunião. Após os  
12 cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do  
13 IPMCS Senhor Jairo apresentou o relatório de receitas e despesas, referente ao mês de  
14 novembro (11) de dois mil e vinte dois (2022), bem como o relatório de rentabilidade  
15 dos investimentos e o acumulado até trinta (30) de novembro (11) do corrente ano.  
16 Em análise aos relatórios constatou-se que o IPMCS acumulou um patrimônio líquido  
17 de cento e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um  
18 reais e setenta e um centavos (R\$ 152.031.471,71); que a rentabilidade acumulada  
19 obtida no período de primeiro (1º) de janeiro a trinta (30) de novembro foi de oito  
20 milhão, sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos (R\$  
21 8.066.391,03) e que a rentabilidade obtida no mês de novembro, foi de quarenta e seis  
22 mil, cento e noventa reais e quarenta centavos negativos (R\$ - 46.190,40). Também  
23 ficou evidenciado que a rentabilidade obtida pelo IPMCS em sua Carteira de  
24 Investimentos, no decorrer do ano foi de cinco vírgula setenta e um por cento (5,71%)  
25 e que a meta atuarial proposta para o mesmo período foi de nove vírgula noventa e  
26 oito por cento (9,98%). A Política de Investimento para o exercício de 2023, após  
27 confeccionada e debatida pelo Comitê de Investimento, foi apresentada ao Conselho  
28 Curador para análise e aprovação, após análise e discussão a cerca dos documentos  
29 acima mencionado e as recomendações da Consultoria Financeira, os membros do  
30 Comitê de Investimento apresentaram as seguintes sugestões ao Conselho Curador:  
31 sobre os recursos das contribuições previdenciárias dos meses de novembro,  
32 dezembro e 13º salário, que sejam aplicados no Fundo de investimento BB  
33 Institucional DI – CNPJ 02.296.928/0001-90 e realocação dos recursos aplicado no  
34 Fundo de Investimento Caixa IDKA IPCA 2A – CNPJ 14.386.926/0001-71 para o Fundo  
35 de Investimento Caixa IRFM-1 – CNPJ 10.740.670/0001-60. Nada mais havendo a tratar  
36 encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente  
37 ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso,  
Agnes Marli Maier Scheer Miler.  
Rosana Carvalho Masson.